



Câmara Municipal de Jaguariúna

SECRETARIA

Processo Nº 058 Exercício de: 2023

ASSUNTO: Projeto de Decreto Legislativo nº 021/2023
Dispõe sobre concessão da "Medalha
Vereador Admo Horri Faria" à Senhora
Rosali Aparecida Mussatto da Silva.

Nome: Vereador Walter Luis Tozzi de Camargo

APROVADO EM ^{única} DISCUSSÃO
cm Sessão de 06/06/23
Walter Tozzi
PRESIDENTE

ATUAÇÃO

APROVADO	
Favoráveis	<u>13</u>
Contrários	<u>=</u>
Abstenções	<u>=</u>
<u>06/06/23</u>	<u>Walter Tozzi</u>

Aos _____ dias do mês _____ de 20 _____, nesta cidade de Jaguariúna,
na Secretaria da Câmara Municipal, autuo o processo acima referido como adiante se vê.
Do que para constar, faço este termo.

Eu _____ Secretário, a subscrevi



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo 021 2023

LIDO EM SESSÃO
DE 04/04/2023
Rosali Silva
PRESIDENTE

Dispõe sobre concessão da “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria” à senhora Rosali Aparecida Mussato da Silva

A Câmara Municipal de Jaguariúna aprova:

Art.1º - É conferida a ilustríssima Senhora Rosali Aparecida Mussato da Silva a “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria”, instituída pela Resolução nº 199/2019, alterada pela resolução nº 218/2022

Art 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo será entregue à estimada Senhora Rosali Aparecida Mussato da Silva em solenidade especial, preferencialmente no mês de outubro, por ser o mês escolhido para o movimento internacional de conscientização para a detecção precoce do câncer de mama, estabelecido como “Outubro Rosa”, em dia a ser convocado pela Presidência

Art 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador, em 23 de março de 2023

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
em Sessão de 06/06/23
Rosali Silva
PRESIDENTE

[Signature]
Vereador Walter Luís Tozzi de Camargo

ROTOCOLO
Nº de Ordem 513
Fls. Nº 292 Livro Nº 042
31/03/23 *Daniela*
Secretária

APROVADO
Favoráveis 13
Contrários -
Abstenções -
06/06/23 *Rosali Silva*



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



JUSTIFICATIVA

Justifica-se a concessão da “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria” a senhora Rosali ap. Mussato da Silva, pela sua história de vida na cidade de Jaguariúna.

Nascida em Jaguariúna, em 03 de agosto de 1957, filha de Lázaro Mussato e Palmira Chiste Mussato.

Cursou ensino primário em 1964 na escola Amâncio Bueno, em 1975 cursou ensino médio na escola Culto a Ciência em Campinas.

Em 1980 cursou licenciatura plena de biologia na PUCC, em 1982 foi para a cidade de Amparo cursar Licenciatura em pedagogia, decidiu fazer pós graduação na UNICAMP em 2004.

No ano de 1975, passou no concurso público para a vaga na secretaria de saúde de Jaguariúna, trabalhou no posto de saúde no cargo de visitador sanitário até 1982.

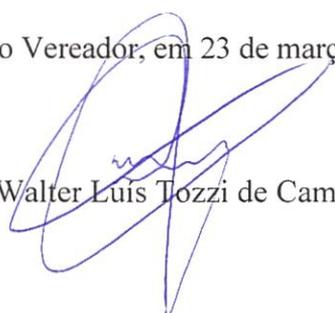
Ficou com acúmulo de cargo como professor de biologia e ciências em 1980 na escola estadual de Campinas.

Atuou como professora de ciências efetiva em 1987 na escola Amâncio Bueno e permanece como professora afastada trabalhando na diretoria de ensino de Bragança paulista no período de 1988 até 1998, foi designada para o cargo de assistente de planejamento e assistente financeiro nesse período.

Em 1998, retorna ao município de Jaguariúna removida como diretora primeiramente e direta da referida escola em substituição ao professor José Roberto Chiavegato. Em 2002 exonera o cargo de professora do estado e ingressa como diretora de escola atuando na escola Celso Henrique Tozzi e escola Anna Calvo até o ano de 2012, a partir de 2008 através do concurso público ingressa em regime de acúmulo de cargo como professora de ciências da rede municipal de ensino, desde 2013 aposentou-se como diretora de escola pela rede estadual de ensino e continua até a presente data atuando na SEDUC como supervisor de ensino, contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino do município.

Casada há 44 anos com senhor José Marciano da Silva Mussato, mãe de dois filhos.

Gabinete do Vereador, em 23 de março de 2023

Vereador  Walter Luís Tozzi de Camargo



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Ofício PRE nº 239/2023

Jaguariúna, 05 de abril de 2023

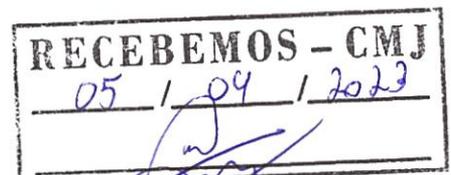
Senhor Presidente

Passamos às mãos de Vossa Senhoria para parecer dessa digna Comissão Projeto de Decreto Legislativo nº 021 do Sr. Walter L.T. Camargo – Dispõe sobre a concessão da “Medalha Adna Hossri Faria” a Sra. a Sra. Rosali Aparecida Mussato da Silva, lido em Sessão Ordinária, realizada em 04 de abril do corrente, por esta Casa de Leis, para que o mesmo seja pautado em reunião Ordinária das Comissões Permanentes, nos termos do inciso I, Art. 83 do R.I.

Atenciosamente,


VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente

Ao Senhor
Vereador Walter Luís Tozzi de Camargo
Presidente da Comissão Permanente de
Constituição, Justiça e Redação
Jaguariúna/S.P.





Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Projetos de Decreto Legislativo nº 021/2023



PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE E DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, LAZER E TURISMO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 021 de 2023

Autoria: ILUSTRÍSSIMO VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO

Relatores: ILUSTRÍSSIMOS VEREADORES WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO, ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO e JOSÉ ALAERCIO DE TOLEDO LIMA JUNIOR

Parecer: FAVORÁVEL

LIDO EM SESSÃO
DE 06/06/23
Amador Silva
PRESIDENTE

De iniciativa do nobre Vereador, Walter Luís Tozzi de Camargo, o Projeto de Decreto Legislativo nº 021/2023, dispõe sobre a concessão da “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria” a senhora Rosali Aparecida Mussato da Silva.

O Projeto vem acompanhado de ampla justificativa sobre a vida, dedicação e contribuição para a cidade de Jaguariúna da homenageada.

A prestação de homenagens e concessão de honrarias é prática corrente nos Municípios, justamente com o intuito de prestigiar pessoas que tenham contribuído de algum modo para o desenvolvimento local ou para o bem-estar coletivo. Homenageia-se, assim, não só pessoas vivas, como pessoas já falecidas, estas brindadas, muitas vezes, com o nome de ruas, edifícios e praças públicas. Não restam dúvidas, portanto, de que



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projetos de Decreto Legislativo nº 021/2023

se trata de matéria de interesse local, inserindo-se na esfera de competência típica do Município (Art. 30, I, da CF/88) e Lei Orgânica (Art. 17, XIII).

O Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguariúna também dispõe sobre a proposição de competência privativa da Câmara (Art. 201).

Cabe ainda ressaltar que a votação para concessão de honraria exige a votação de maioria qualificada de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (Art. 50), bem como será realizada por meio de processo de votação secreta (Art. 243).

Portanto, entende-se que por merecimento, a homenageada acima descrita está apta a receber a concessão da “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria”, razão pela qual somos favoráveis ao Projeto de Decreto Legislativo nº 021 de 2023.

Favorável é o parecer, salvo outro entendimento.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 06 de junho de 2023.

Pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação:

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO

Presidente - Relator

VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO

Vice-Presidente



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projetos de Decreto Legislativo nº 021/2023

Rodrigo Reis de Souza

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA

Secretário

Pela Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

Afonso Lopes da Silva
VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA

Presidente

Erivelton Marcos Proêncio
VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO

Vice – Presidente - relator

Francisco de Souza Campos
VEREADOR FRANCISCO DE SOUZA CAMPOS

Secretário

Pela Comissão Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Lazer e Turismo:

José Muniz
VEREADOR JOSÉ MUNIZ

Presidente

José Alaércio de Toledo Lima Junior
VEREADOR JOSÉ ALAERCIO DE TOLEDO LIMA JUNIOR

Vice – Presidente - Relator

Walter Luis Tozzi de Camargo
VEREADOR WALTER LUIS TOZZI DE CAMARGO

Secretário



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



DECRETO LEGISLATIVO N.º 444

(Autoria: Vereador Walter Luís Tozzi de Camargo – MDB)

Dispõe sobre concessão de “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria” à Senhora Rosali Aparecida Mussato Silva

VEREADOR ROMILSON SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido à Ilustríssima Senhora Rosali Aparecida Mussato Silva, a “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria”.

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo será entregue à estimada Senhora Rosali Aparecida Mussato Silva em solenidade especial, ou data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 06 de junho de 2023.


VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.


Creusa Aparecida Gomes
Diretora Geral



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



DECRETO LEGISLATIVO N.º 444

(Autoria: Vereador Walter Luís Tozzi de Camargo – MDB)

Dispõe sobre concessão de “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria” à Senhora Rosali Aparecida Mussato Silva

VEREADOR ROMILSON SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido à Ilustríssima Senhora Rosali Aparecida Mussato Silva, a “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria”.

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo será entregue à estimada Senhora Rosali Aparecida Mussato Silva em solenidade especial, ou data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 06 de junho de 2023.

VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

Creusa Aparecida Gomes
Diretora Geral



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Ofício PRE n.º 386/2023

Jaguariúna, 07 de junho de 2023

Senhor Prefeito

Tem este a finalidade única de encaminhar à Vossa Excelência, para conhecimento, os Decretos Legislativos abaixo relacionados, os quais foram aprovados em votação secreta, em Sessão Ordinária realizada nesta Casa de Leis, em 06 de junho de 2023.

1. Decreto Legislativo nº 441 do Sr. Romilson Nascimento Silva, dispõe sobre a concessão de Título de "Cidadão Jaguariunense" ao Sr. Alexandre da Silva Santos.
(aprovado por 11 votos favoráveis e 02 contrários)
2. Decreto Legislativo nº 442 do Sr. Wiliam Barbosa do Morrinho, dispõe sobre a concessão de "Medalha Adna Hossri Faria" à Sra. Marielis Isabel Fonseca Rondon.
(aprovado por unanimidade de votos)
3. Decreto Legislativo nº 443 do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo, dispõe sobre a concessão de "Medalha Adna Hossri Faria" à Sra. Maria Aparecida Cordeiro Hossri.
(aprovado por unanimidade de votos)
4. Decreto Legislativo nº 444 do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo, dispõe sobre a concessão de "Medalha Adna Hossri Faria" à Sra. Rosali Aparecida Mussato Silva.
(aprovado por unanimidade de votos)
5. Decreto Legislativo nº 445 do Sr. Romilson Nascimento Silva, dispõe sobre a concessão de Título de "Cidadão Jaguariunense" ao Sr. Leandro Augusto dos Santos.
(aprovado por unanimidade de votos)
6. Decreto Legislativo nº 446 do Sr. Erivelton Marcos Proêncio, dispõe sobre a concessão de "Medalha Adna Hossri Faria" à Sra. Katia do Carmo Ferreira Nunes de Camargo.
(aprovado por unanimidade de votos)
7. Decreto Legislativo nº 447 do Sr. Erivelton Marcos Proêncio, dispõe sobre a concessão de "Medalha Adna Hossri Faria" à Sra. Gislene Picceli Lima.
(aprovado por unanimidade de votos)

Atenciosamente,


VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente

Ao Senhor
Márcio Gustavo Bernardes Reis
Prefeito Municipal
Jaguariúna/SP.

